



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 1908/2023
Processo n.: 1102209 - Denúncia

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

À Senhora

Fernanda de Cassia Tavares

Engenheira Civil

Outros do Ouro, 90 B.Sao Joao de Deus - Divinópolis/MG - 35.500-251

Senhora Engenheira Civil,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Subst. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos de nº 1102209 – DENÚNCIA, comunico que foi determinada a citação de V. Sa., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos, nas manifestações da 3ª CFM (peça 10), da 2ª CFOSE (peças 32 e relatório de inspeção de peça 41) e do Ministério Público de Contas (peça 43).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente ou procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado. Alternativamente, caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, a ferramenta Vista Eletrônica de Processos, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso: **808373763**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 1913/2023

Processo n.: 1102209 - Denúncia

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

Francisco Cleber Vieira de Aquino

Prefeito Municipal, à época dos fatos.

Avenida Brasil, 1021 B.Centro - Araújo/MG - 35.603-000

Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Subst. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos de nº 1102209 – DENÚNCIA, comunico que foi determinada a citação de V. Sa., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos, nas manifestações da 3ª CFM (peça 10), da 2ª CFOSE (peças 32 e relatório de inspeção de peça 41) e do Ministério Público de Contas (peça 43).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente ou procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado. Alternativamente, caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, a ferramenta Vista Eletrônica de Processos, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso: **808373763**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 1915/2023

Processo n.: 1102209 - Denúncia

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

À

Sinco Urbanizacoes e Terraplenagens Ltda

Rodovia Br 262 Km 473, S/N B.Zona Rural - Bom Despacho/MG - 35.600-000

Senhor Representante Legal,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Subst. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos de nº 1102209 – DENÚNCIA, comunico que foi determinada a citação de V. Sa., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos, nas manifestações da 3ª CFM (peça 10), da 2ª CFOSE (peças 32 e relatório de inspeção de peça 41) e do Ministério Público de Contas (peça 43).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente ou procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado. Alternativamente, caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, a ferramenta Vista Eletrônica de Processos, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso: **808373763**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 1917/2023
Processo n.: 1102209 - Denúncia

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

À Senhora
Ivan Luis Goncalves de Lacerda
Secretário Municipal de Obras, à época dos fatos.
Avenida Uberlandia, 1669 Casa B.Bela Vista - Araújos/MG - 35.603-000

Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Subst. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos de nº 1102209 – DENÚNCIA, comunico que foi determinada a citação de V. Sa., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos, nas manifestações da 3a CFM (peça 10), da 2ª CFOSE (peças 32 e relatório de inspeção de peça 41) e do Ministério Público de Contas (peça 43).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente ou procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado. Alternativamente, caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, a ferramenta Vista Eletrônica de Processos, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso: **808373763**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

